DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO SISTEMA FIORILLI N.º 000008/18
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA FIORILLI N.º 8

Objeto: PÃO FRANCÊS E MINI PÃO MACIO

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS E MINI PÃO MACIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I), do Edital Pregão Presencial nº 008/2018.

Aos Quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações anexa ao prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes o Senhor Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4289	04/08/2017	ALBERTO KEN KAWAMURA	Pregoeiro	195.690.648-70	289590528
4289	04/08/2017	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
4289	04/08/2017	JANAINA FERREIRA LEMBO	Equipe de Apoio	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
449 Sim	J PÃES ARTESANAIS LTDA ME JOEL QUEIROZ MALAQUIAS	ME 268.300.898-83	01.805.281/0001-12 33.911.213-X SS/SP	Sim
2640 Sim	PAULO ROBERTO MASCARO ME MARIA THEREZINHA LAZARETTI	077.879.118-16	71.813.406/0001-31 4574245	Não

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

MASCARO

Consta-se ainda, a presença da assessora de fiscalização Elis Angela Marcatto, RG 41.088.837-0 SSP/SP, na condição de mera CIDADÃ ficando impedido de manifestar-se sobre qualquer fato relacionado a presente sessão pública, conforme segunda parte do "caput" do artigo 4° da Lei n° 8.666/93 (Lei das Licitações Públicas).

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

O Senhor Pregoeiro, em prosseguimento, e auxiliado pela equipe de apoio recebeu os Envelopes contendo a Proposta Comercial, dos licitantes respectivamente.

O Pregoeiro solicitou aos demais membros da equipe e apoio, como também o representante das empresas J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12 e da empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes que contendo a proposta comercial e que conferissem inviolabilidade dos mesmos.

Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Pregoeiro passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da equipe de apoio, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O Pregoeiro em ato contínuo com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado que a proposta escrita apresentada pela empresa J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, estava com os preços ofertados acima do preço máximo permitido no edital de convocação Pregão Presencial nº 008/2018, conforme anexo I - RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO.

Item	Unid. Medida	Descrição do Objeto	Qtd. Estimada	Preço Máximo
1	Kilo	Pão; Francês; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Agua, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; Pesando 50 Gramas Por Unidade em média;	6.900	R$ 8,16
2	Unidade	(Mini Pão macio Leite) Mini pão; Sovado, Tipo Caseiro; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Ovo; Fermento e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando em média 25 Gramas;	180.000	R$ 0,41

*Tabela extraída do anexo I – do edital de convocação Pregão Presencial nº008/2018.

Em prosseguimento o senhor Pregoeiro procedeu, a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital. O Pregoeiro verificou, que os preços praticados pela licitante J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, estava acima do preço máximo estimado pelo departamento de compras e licitação determinado no edital de convocação. A empresa licitante J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, apresentou sua proposta de preços acima dos constantes do incluso quadro comparativo de preços máximos para compra, assim as propostas ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

"16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:
16.01. Será desclassificada a PROPOSTA que não atender as exigências do presente edital e aquela que:
a) não estiver assinada ...
b) apresentar emendas...
c) não estiver totalmente...
d) for baseada em proposta...
e) oferecer vantagem.....
f) **AQUELAS COM PREÇOS EXCESSIVOS** ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado; e
g) apresentar preço .....
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018"

O pregoeiro diante da proposta ofertada pelo proponente licitante J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, com preços excessivos, julgou a proposta como desclassificada, para participar da próxima fase do pregão presencial nº 008/2018.

O Pregoeiro em ato contínuo com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita da empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31, verificou que os preços ofertados estavam abaixo do máximo estimado pelo departamento de compras e licitação determinado no edital de convocação, assim as propostas ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais.

O pregoeiro diante da proposta ofertada pelo proponente licitante PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31 com preços abaixo do preço máximo estimado, classificou a proposta como classificada, para participar da próxima fase do pregão presencial nº 008/2018.

O Pregoeiro em ato contínuo, diante de haver somente uma propostas classificada, e fazendo uso de suas atribuições, convocou a empresa J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, para participar da fase de lances.

"17. DEFINIÇÃO DOS(AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.01. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.01.01. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item "17.01.", o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.01.02.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

17.01.02. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.01; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.01.03. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.01.02., alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio. Caberá a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018”

O representante legal da empresa J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, o senhor JOEL QUEIROZ MALAQUIAS, RG Nº 33.911.213-X, CPF Nº 268.300.898/83, fala que é impossível ofertar preços melhores do que os ofertados pela empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31 e que se aceita sua proposta escrita para participar da fase de lances verbais iria declinar, muito provavelmente iria declinar.

O Senhor Pregoeiro com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas das empresas PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31 e J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	001.007.935	PÃO FRANCÊS		KG	6900	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME		6,50	44.850,00	Classificados
2	449	J PÃES ARTESANAIS LTDA		8,99	62.031,00	Classificados

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	001.009.677	MINIPÃES DE LEITE	UN	180000	
Classif.	Código	Marca Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME	0,40	72.000,00	Classificados
2	449	J PÃES ARTESANAIS LTDA ME	0,45	81.000,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		001.007.935	PÃO FRANCÊS	KG	6900	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	449	J PÃES ARTESANAIS LTDA ME			Declina
		2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME	0,00	6,50	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		001.009.677	MINIPÃES DE LEITE	UN	180000	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	449	J PÃES ARTESANAIS LTDA ME			Declina
		2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME	0,00	0,40	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	001.007.935	PÃO FRANCÊS	KG	6900

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

8,16	2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME	6,50Aceito
2	001.009.677	MINIPÃES DE LEITE	UN180000
0,41333	2640	PAULO ROBERTO MASCARO ME	0,40Aceito

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro, em prosseguimento, e auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Habilitação Jurídica, dos licitantes respectivamente.

O Pregoeiro solicitou aos demais membros da equipe e apoio, como também o representante das empresas J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12 e da empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes que contendo à Habilitação Jurídica e que conferissem inviolabilidade dos mesmos.

Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Pregoeiro passou à abertura dos envelopes contendo as Habilitação Jurídicas, sendo que o conteúdo de cada Habilitação foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da equipe de apoio, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O Pregoeiro em ato contínuo com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação Jurídica da empresa declarada vencedora de melhor lance, quando foi verificado que a documentação apresentada pela empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31, foi verificado o atendimento parcial dos requisitos estabelecidos no item 08. Conteúdo dos Documentos de Habilitação do Edital Pregão Presencial Nº 008/2018, a empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31 deixou de apresentar a certidão de regularidade fiscal emitida pela Receita Federal – Ministério da Fazenda ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme solicitado no item 08. Conteúdo dos Documentos de Habilitação, sub item II – Regularidade Fiscal e Trabalhista, linea b1), do Edital.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis a empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

> “ 18. DO OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
> 18.17. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-simile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
>
> 18.18. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis1 à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO. 2

18.19. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.20. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, o(a) proponente será declarado(a) vencedor(a).
Edital Pregão Presencial nº 008/2018".

O Pregoeiro declara suspensa a sessão pública, e abre prazo para a regularização fiscal da empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, a adjudicação fica condicionada a regularização fiscal da empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

A não regularização fiscal no prazo estabelecido no parágrafo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital Pregão Presencial nº 008/2018 e o parágrafo § 1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o parágrafo § 1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n° 155/2016.

Em seguida, informou que o processo estaria guardado pelo departamento de compras e licitações, a aguardando a regularização fiscal para proceder a adjudicação e após seria encaminhado para o Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, para a homologação.

Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderá ser fracassado caso a regularização fiscal não venha a ocorrer dentro do prazo estabelecido. Assim sendo aberto novo processo licitatório, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos serão juntados ao bojo do processo e estariam à disposição no departamento de Compras e Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito - SP, CEP13580-000, no horário DAS 09:00 AS 16:00 para retirada de cópias pelos interessados, decorridos 15 (QUINZE) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

[1] § 1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.
[2] § 1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n° 155/2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

RECURSO

O Pregoeiro após a declarar a empresa PAULO ROBERTO MASCARO – ME, CNPJ Nº 71.813.406/0001-31 em tese, que deverá dentro do prazo realizar a regularização fiscal e apresentar a certidão de regularidade fiscal perante a receita federal, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): J. PÃES ARTESANAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.805.281/0001-12.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como suspensa a sessão, em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ALBERTO KEN KAWAMURA
CPF.: 195.690.648-70
RG.: 289590528
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

JANAINA FERREIRA LEMBR
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

ELIS ANGELA MARCATTO
RG.: 41.088.837-0 SSP/SP
Mera cidadã

Proponentes:

Representante: JOEL QUEIROZ MALAQUIAS
CPF.: 268.300.898-83
RG.: 33.911.213-X SSP/SP
Empresa: J PÃES ARTESANAIS - LTDA - ME

Representante: MARIA THEREZINHA LAZARETTI MASCARO
CPF.: 077.879.118-16
RG.: 4574245 SSP/SP
Empresa: PAULO ROBERTO MASCARO - ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros Atos

Despacho da Assessora da Vigilância sanitária Municipal, 04 de Abril de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS.

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - 8650-0/05

Processo Nº: 3542909/56/09

Protocolo Nº: 96/18

Data: 02/04/2018

CEVS Nº: 354290917-865-000011-1-2

Razão Social/Nome: MÔNICA FILOMENA GALHARDO ZERAIK

CNPJ/CPF Nº: 09476898852

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 313, CENTRO.

Responsável Legal: MÔNICA FILOMENA GALHARDO ZERAIK

CPF: 09476898852

Responsável Técnico: MÔNICA FILOMENA GALHARDO ZERAIK

CPF: 09476898852 CREFITO/SP: 2698-TO

MOTIVO DE CANCELAMENTO: o estabelecimento fechou, encerrando sua atividade no local.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Responsabilidade legal)

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-5/02

Processo Nº: 3542909/44/10

Protocolo Nº: 92/18

Data: 28/03/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000027-1-2

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CÉSAR TORREZAN

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO ALVES DELFINO Nº 419, CENTRO.

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA.

CPF: 15071848830

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-5/02

Processo Nº: 3542909/44/10

Protocolo Nº: 97/18

Data: 03/04/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000027-1-2

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CÉSAR TORREZAN

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO ALVES DELFINO Nº 419, CENTRO.

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA.

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: ELAINE APARECIDA TIMPANI MARIANI

CPF: 08169105889 CRO/SP: 39271

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-5/02

Processo Nº: 3542909/44/10

Protocolo Nº: 98/18

Data: 03/04/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000027-1-2

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CÉSAR TORREZAN

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO ALVES DELFINO Nº 419, CENTRO.

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA.

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: CASSIO LUIS BLOTTA

CPF: 09016116893 CRO/SP: 37411